



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3622 - 22 de Fevereiro de 2022 - ANO 16

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO



DECRETO Nº 31, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Ratifica o ponto facultativo do dia 01 de março de 2022 no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º. Fica ratificado o ponto facultativo do dia 01 de março de 2022 (terça-feira), no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Os serviços essenciais devem ser mantidos em pleno funcionamento, especialmente aqueles das áreas de saúde, assistência social, limpeza pública e segurança.

Art. 3º. Haverá expediente normal, no âmbito da Administração Pública Municipal, nos dias 28 de fevereiro e 02 de março de 2022.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente, o disposto na Portaria nº 001, de 03 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barreiras-BA, 22 de fevereiro de 2022.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras

CNPJ nº 13.654.405/0001-95
(77) 3614.7100 / www.barreiras.ba.gov.br
Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu - Barreiras-BA CEP: 47.806-146



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3622 - 22 de Fevereiro de 2022 - ANO 16

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS SOB REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA O MUNICÍPIO DE BARREIRAS EDITAL Nº 004/SEMAST/2021

CONVOCAÇÃO Nº 015

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

TORNAR PÚBLICO

A **CONVOCAÇÃO** dos selecionados do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidores temporários sob o regime especial de direito administrativo para o município de Barreiras, item 9 do Edital 004/SEMAST/2021, para atuar exclusivamente na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, para entrega da documentação necessária (cópias legíveis, juntamente com os originais):

1. RG ou outro documento oficial com foto;
2. CPF;
3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Foto 3x4;
5. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
6. PIS/PASEP;
7. Título de eleitor, comprovante da última votação ou certidão de quitação das obrigações eleitorais;
8. Comprovante de residência atual (últimos três meses);
9. Comprovação de escolaridade exigida e carteira de ordem do devido Conselho (para cargo de Nível Superior);
10. Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação quando do sexo masculino;
11. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
12. Cópia do cartão ou outro documento com número da conta do Banco Santander, caso seja correntista;
13. Currículo Profissional;
14. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Estado da Bahia (emitida em http://www.ba.gov.br/antecedentes/solicitar_atestado.asp);
15. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal (emitida em <http://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);
16. Declaração de que não recebe benefício proveniente de regime próprio ou geral da Previdência Social, emitida pelo INSS (<http://www.gov.br/inss/pt-br/saiba-mais/seu-beneficio/declaracao-de-beneficio-consta-nada-consta>);
17. Declaração atualizada dos respectivos bens;
18. Declaração de inexistência de impedimento para assumir o emprego, consubstanciada no não exercício de outro emprego, cargo ou função;

Prezando pelas normas de segurança em período de pandemia, no qual autoridades de saúde orientam evitar aglomeração, a entrega de documentos será realizada de forma escalonada, com datas e horários específicos, sendo:

- ✓ **LOCAL DE ENTREGA DOCUMENTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, nº 149 – Bairro Vila Rica – Barreiras/Ba (ao lado da Rodoviária – CEB/Prédio onde funciona o SAC)**
- ✓ **DATA: 23, 24, 25, 28 de fevereiro e 03 de março de 2022**
- ✓ **HORÁRIO: 08:00 às 12:00 horas**

A documentação, conforme as datas e o horário definidos acima, deverá ser entregue em envelope devidamente identificado com NOME COMPLETO E CARGO DO CONVOCADO, e a não apresentação destes ou o não comparecimento nesta convocação implicará na exclusão do convocado deste Processo Seletivo.

A candidata convocada que encontrar-se impossibilitada de assumir o exercício das funções de seu cargo por encontrar-se em gozo de Licença Maternidade, gestante em estabilidade provisória deverá, mediante comprovação documentada do impedimento, comparecer no local indicado e requerer a reinserção de seu nome na última posição de classificados.

Barreiras-Ba, em 23 de fevereiro de 2022.

Karlúcia Crisóstomo Macêdo
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho
Portaria nº 121/2021



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3622 - 22 de Fevereiro de 2022 - ANO 16

LISTA DE CONVOCADOS

NÍVEL SUPERIOR

Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

NOME DO CANDIDATO	INSC	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
ANA LUCIA DE OLIVEIRA ROMÃO	359	021.504.***-**	40	102,00

NÍVEL MÉDIO

Cargo: ORIENTADOR SOCIAL

NOME DO CANDIDATO	INSC	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
ANA CELIA FERREIRA ARAUJO	73	637.905.***-**	17	64,00
REJANE ALVES DA SILVA	678	961.055.***-**	18	55,00

NÍVEL MÉDIO

Cargo: INSTRUTOR DE OFICINA DE OFÍCIO DE ESPORTE

NOME DO CANDIDATO	INSC	CPF	CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
GISELLE ALVES DA CUNHA	248	065.178.***-**	3	71,00



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3622 - 22 de Fevereiro de 2022 - ANO 16

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2021.

Proc. Adm. Nº 089/2022- Pregão Presencial nº 013/2020- Contratante: MUNICÍPIO DE BARREIRAS, Contratada: MOVTERRA CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 07.665.220/0001-83. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 22/02/2022, partindo de um saldo existente de R\$ 1.691.272,53 (um milhão, seiscentos e noventa e um mil e duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos), mantendo as demais cláusulas contratuais, conforme dotação orçamentária supra e solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Fica designado o Servidor o Sr. Antônio de Deus da Silva- matricula nº 326, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura como fiscal do Contrato. Ass: João Barbosa de Souza Sobrinho. Prefeito.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 272/2020

3º Termo Aditivo, Proc. Adm. 3309/2021, Pregão Eletrônico nº 012/2020 – Órgão – Fundo Municipal de Saúde de Barreiras/BA. Empresa: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.847.837/0001-10. Objeto: Termo Aditivo visando reequilíbrio ao contrato 272/2020, cujo objetivo é aquisição parcelada de medicamentos e soluções para Farmácia Hospitalar e Farmácia Básica, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Contrato 272/2020. Ass.: 19/11/2021. Valor Global: R\$ 2.584.685,71. Fund. Legal: Lei federal 8.666/93 e alterações.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 005/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 536/2021, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Presencial - Nº 005/2022** Objeto: Contratação de empresa na área de engenharia elétrica, para, sob demanda, prestar SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (BIFÁSICA E TRIFÁSICA), CONSTRUÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E APOIO A EVENTOS. **Sessão de Abertura:** 08/03/2022 às 08h. O edital poderá ser obtido em sua íntegra no site: <https://portaldatransparencia.barreiras.ba.gov.br/licitacoes/>. **Informações/Fone:** 08h às 12h. (77) 3614-7114.

André Avelino de Oliveira Neto – Pregoeiro. Barreiras/Ba, 21 de fevereiro de 2022.